

matricula

14892

ficha

001

Cotia, 06 de

Junho

de 19 80

**IMÓVEL:** - Um terreno urbano designado por lote n.º 04 , da quadra n.º 39 , do loteamento denominado "TRANSURB" situado no distrito e município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia, que assim se descreve, caracteriza e confronta: - mede 12,00 metros em reta de frente para a rua 23, pelo lado direito mede de 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote de n.º 5 da mesma quadra, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote de n.º 3 da mesma quadra e pelos fundos tem a largura de 12,00 metros em reta, onde confronta com os lotes de n.ºs 18 e 19 da mesma quadra, encerrando uma área de 360,00 metros quadrados.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** N.os 0 061 145 000 e 0 061 146 000, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., devidamente inscrita no CGC/MF. sob n.º 50.587.740/0001-44, com sede na Capital deste Estado, à Rua Estados Unidos, n.º 498.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 5 - Matr. 8.941; R. 1 - Matr. 8.940; R. 5 - Matr. 8.940 e R. 7 - Matr. 8.941; todos deste Cartório.

O Escrevente Habilitado: *Amaro* (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR: *Fernando* (FERNANDO TEODORO ALVES).

AV. 1 - Matrícula n.º 14892, em 06 de Junho de 1980

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA, em primeiro lugar e sem concorrência, em favor de Malvina Borba Lemos e outros, nos valores de Cr\$ 11.269.860,34 e Cr\$ 4.910.843,66, conforme registro n.º 02, nas matrículas n.os 8.940 e 8.941, deste livro e Cartório, em área maior, por força da escritura lavrada no 1.º Cartório de Notas local, no livro n.º 33, fls. 85, em 26 de Setembro de 1978. Dou fé.

O Escrevente Habilitado: *Amaro* (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR: *Fernando* (FERNANDO TEODORO ALVES).

matricula

14892

ficha

001.

R. 2 - Matrícula n.º 14892, em 06 de junho de 1.980.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

Pela escritura pública lavrada aos 29.05.80, à folha 75, do livro 2.550, no 9.º Cartório de Notas da Capital, à proprietária TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., retro qualificada, transmitiu à título de dação em pagamento, à BENEDICTO FERRI DE BARROS ASSOCIADOS - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.434.893/0001-79, com sede na Capital deste Estado, à Rua Estados Unidos, n.º 498, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 43.586,39, com as condições constantes do título.

O Escrevente Habilitado: Ailton Luiz Amaro (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR: Fernando Teodoro Alves (FERNANDO TEODORO ALVES).

Custas: Cr\$ 510,00 - Cr\$102,00 - Cr\$76,50 - Cr\$688,50

R.03 - Matrícula nº 14.892, em 13 de outubro de 1.980.

TÍTULO: - Compromisso de Venda e Compra. -

Por instrumento particular firmado em São Paulo, aos 14.07.80, à proprietária BENEDICTO FERRI DE BARROS ASSOCIADOS - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA., retro qualificada, COMPROMETEU-SE VENDER, o imóvel retro descrito na presente matrícula, à JEAN PIERRE COUTARD, francês, casado com Da. JACQUELINE MATHILDE COUTARD sob regime de Comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, capitalista, portador da Cédula de Identidade RG, nº 3.121.019, e do CIC, sob nº 428.050.827-53, residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, 74, bloco 1, aptº 104, Gávea, Rio de Janeiro, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 329.875,00, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições contantes do instrumento.-

A Escrevente habilitada, Sueli A. Santos (Sueli A. Santos)

O Oficial Substituto: Fernando Teodoro Alves (Fernando Teodoro Alves)

Custas: Cr\$1.100,00 - Cr\$220,00 - Cr\$165,00 - Cr\$1.485,00. -

Av.04/Matrícula número 14.892, em 13 de agosto de 1.981.

Felo requerimento datado de 27 de Julho de 1981, na cidade

matricula =14.892=

ficha =002=

Cotia, 06 de Junho de 1980.

na cidade de São Paulo, Capital, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, procede-se a presente para constar que a proprietária Benedicto Ferri de Barros & Associados - Desenvolvimento Imobiliário S/C. Ltda., teve sua denominação social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., conforme se verifica do instrumento de Alteração e consolidação de Contrato Social datado de 26 de Junho de 1980, registrado sob o número 26.288, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo .-

(mg)-O ESC. AUTº:  -:(JOSE R. S. DOS SANTOS).-

D:Cr\$300,00. Est.:Cr\$60,00. Apes.:Cr\$45,00. Total:Cr\$405,00

Av.05-Matrícula nº 14.892, em 25 Novembro de 1.981.

Procede-se esta averbação, nos termos da autorização contida na Escritura de Quitação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, no livro 3.832, fls. 184, aos 27 de outubro de 1981, para ficar constando que FICA CANCELADA a Hipoteca constante da Averbação nº 01 retro, em virtude de Quitação dada pelos Credores, ficando conseqüentemente o imóvel objeto da presente matrícula, liberado da referida garantia hipotecária.

Valor deste Ato: Cr\$12.102,25.-

O Oficial Maior Subst.  (Mario Miguel Hoffart).-

D.:Cr\$300,00 - Est.:Cr\$60,00 Ap.:Cr\$45,00 - T.:Cr\$405,00.-

Av.06-M.14.892, em 23 de março de 1.983.-

A requerimento da proprietária retro qualificada, firmado aos 07.03.83, em São Paulo, nos termos do Art. 213/ § 1º da Lei - 6.015/73, é a presente para constar que o nº correto do seu - CGC. é 46 343 893/0001-79. -

O ESCR. AUTORIZADO:  AILTON LUIZ AMARO. -

D:Cr\$550,00 - E:Cr\$110,00 - AP:Cr\$110,00 - Total Cr\$ 770,00.-

Av.07-M.14.892, em 23 de março de 1.983. -

Pelo mesmo requerimento supra, é a presente para constar que/  
(cont. verso)

matricula

14.892

ficha

002

verso

a proprietária do imóvel retro matriculado, teve novamente a sua razão social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., conforme prova a cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08.09.82, arquivada em cartório. -

O ESCR. AUTORIZADO: 1- MARCO AILTON LUIZ AMARO.

D:Cr\$550,00 - E:Cr\$110,00 - AP:Cr\$110,00 - Total Cr\$ 770,00.-

Av.08.M-14.892, em 29 de Setembro de 1.987.-

Procede-se a esta averbação em "ex-offício", conforme comprova o Talão de Imposto da Prefeitura do Município de Itapevi, para constar que a Rua 23 atualmente denomina-se "RUA RANGEL PESTANA".-

O ESC. AUTORIZADO: JOSE JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Av.09.M-14.892, em 29 de Setembro de 1.987.-

Pela autorização contida na escritura de 06 de Julho de 1987, (Livro 4539 folhas 019) do 9º Cartório de Notas de São Paulo e conforme consta do talão de imposto da Prefeitura do município de Itapevi, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente tem a seguinte inscrição cadastral nº231.521.102.042.788.688-2.-

O ESC; AUTORIZADO: JOSE JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$19,64 - Cz\$5,00 - Cz\$3,92.-

Av.10.M-14.892, em 29 de Setembro de 1.987.-

Pela mesma autorização e mesma escritura supra referida e conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e seu contrato social devidamente registrado sob nº34.489 no 1º Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 16/06/1975 e sua última alteração contratual registrada sob nº 35202570095 na JUCESP em 04.10.1983, procede-se a presente para constar que a proprietária teve sua razão social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-

O ESC. AUTORIZADO: JOSE JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$19,64 - Cz\$5,00 - Cz\$3,92.-

R.11.M-14.892, em 29 de Setembro de 1.987.-

TÍTULO:- CESSÃO.-

> Pela escritura mencionada na Av.09, supra, JEAN PIERRE GOUTARD, capitalista, RG.nº3.121.019-SRE/GB e sua mulher JACQUELINE MATHILDE GOUTARD, do -

( segue na ficha 03)....

matricula  
- 14.892-ficha  
-03-

Cotia, 06 de Junho

de 19 80

do lar, RG. nºRNE 0994369-SPMAF/SRE/SR/RJ, ambos franceses, inscritos no CPF/MF nº428.050.827-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Osório Duque Estrada nº74, Bloco I, aptº104, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações que tinham sobre o imóvel desta matrícula, através do compromisso de venda e compra constante do R.03, retro, à :- **FRANCOIS JEAN BRUNNER**, francês, solteiro, maior, do comércio, portador de identidade nº1051485-RNE, emitida pelo SPMAF/DPF/GO, Goiânia, em 21/09/82 residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Cinco de Julho nº300 aptº803, inscrito no CPF/MF nº703.156.557-04; pelo valor de Cz\$50.000,00. Valor Venal Cz\$2.390,40.-

O ESC. AUTORIZADO:  JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$1.202,80 - Cz\$324,22 - Cz\$248,86.-

R.12.M-14.892, em 29 de Setembro de 1.987.-

TITULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura de 06 de Julho de 1987, (Livro 4539-folhas 019) do Cartório do 9º Ofício de Notas de São Paulo; a proprietária BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF nº46.343.893/0001-79, com sede em São Paulo, na Rua Estados Unidos nº498, transmitiu por venda feita o imóvel objeto desta matrícula à :- **FRANCOIS JEAN BRUNNER**, supra qualificado, pelo valor de Cz\$329,87.- Valor Venal Cz\$2.390,40 - Valor deste ato: Cz\$50.000,00.-

O ESC. AUTORIZADO:  JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$1.202,80 - Cz\$324,22 - Cz\$248,86.-

Prenotado sob nº 323.237, em 03/03/2021.

AV.13, em 29 de março de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 03 de março de 2021 (protocolo eletrônico: PH000356422), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2 Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itapevi-SP, extraída dos autos do processo nº 00027033720188260271, ação de Execução Civil, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE - CNPJ/MF nº 51.436.152/0001-72; e executado: FRANCOIS JEAN BRUNNER - CPF/MF nº 703.156.557-04, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida

continua no verso

matricula

**14.892**

ficha

**02 verso**

no valor de R\$ 288.774,91 (incluindo outros 2 imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **FRANCOIS JEAN BRUNNER**, já qualificado.

Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ Gerson Q. dos Santos Júnior.  
Selo digital: 119917321000000025087221C

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)